

#### Edital Nº 018/2023 DRG/RGT/IFSP

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

# 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 20		
Curso	Público-alvo/Pré-requisito	Vagas	Reserva de Vagas	
		Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Paulo Freire: panorama históricofilosófico	O curso destina-se a todos os interessados no pensamento de Paulo Freire, preferencialmente licenciandos e professores, com idade mínima de 18 anos.	15	4	1

- 1.2. O curso 'Paulo Freire: panorama histórico-filosófico' propõe um breve estudo sobre a teoria e a práxis de Paulo Freire a partir da análise crítica de suas principais obras e do conjunto de ideias que embasam o debate contemporâneo sobre a presença deste pensador na educação. Analisa criticamente o desdobramento de seu pensamento e de sua luta contra as desigualdades e a opressão. Contextualiza historicamente a obra de Paulo Freire e atualiza seu pensamento dada a atualidade de sua obra e a emergência do debate sobre igualdade, inclusão, libertação, autonomia. A análise da teoria de Paulo Freire se dará a partir de quartos eixos: Leitura do mundo, que necessita do cultivo da curiosidade; Compartilhamento do mundo lido, que necessita do diálogo; A educação como ato de produção e reconstrução do saber; A educação como prática da liberdade. Pretende-se o debate sobre a influência do pensamento de Freire na prática educativa, sobre a construção democrática de currículo e da escola cidadã, procurando compreender a proposta de uma educação libertadora. O curso destina-se aos interessados no pensamento de Paulo Freire e espera-se que seja possível, ao final do curso, ter um panorama de seu pensamento e seu papel na educação.
- 1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso	Duração	Carga horária total
-------	---------	---------------------

Paulo Freire: panorama histórico filosófico	10 (dez) semanas	
	01/06/2023 a 10/08/2023	50 horas
	Atividades síncronas:	
Quintas-feiras, das 14h às 16h  Horário atendimento do professor/atividades assíncronas:		
	Quartas-feiras das 13h30 às 16h30	

- 1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.5. Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link: https://forms.gle/fnvfn5y5Dd9CGr1BA.
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matrícula são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento anterior);
- III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino);
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à vaga específica;
- V. Foto 3x4 recente (FORMATO .JPEG);
- VI. Comprovante de endereço recente.
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados em PDF e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: https://rgt.ifsp.edu.br/portal no dia 31/06/2023.
- 3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no sistema (SUAP), após a participação na 1ª aula on-line ou o primeiro acesso a Plataforma.

### 4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 01 de junho de 2023. A 1ª aula on-line acontecerá neste dia, com os esclarecimentos gerais sobre o curso. Um e-mail será enviado para os candidatos com o "link" do encontro virtual. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

# 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.rgt@ifsp.edu.br.
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP.

#### 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Período para inscrições	24/05/2023 a 30/05/2023	
Divulgação da lista de inscritos e classificados	31/05/2023	
Data prevista para o início do curso (aula <i>on-line</i> )	01/06/2023	

Câmpus Registro/SP, 23 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente.

**Anibal Takeshiro Fukamati**Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

• Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 23/05/2023 10:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553874

Código de Autenticação: ca4dff93e5



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000